

PORTARIA Nº 010/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **GIVAN SALUSTIANO SILVA JUNIOR**, Auxiliar de Mecânico, matrícula nº 1984, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, 03 (três) anos de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 17 de fevereiro de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -